Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021 DOU de 18/05/2021, seção 2, página 52

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1151/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143, 147 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art. 1° - Designar **JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1659738, **ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1660176, e **GILBERTO PEREIRA LOPES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0093426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo n° 00190.104240/2021-25 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados na Nota Técnica n° 938/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 17/05/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1946454 e o código CRC 5A1ECA18

Referência: Processo nº 00190.104241/2021-70 SEI nº 1946454

1 of 1 16/06/2021 10:31